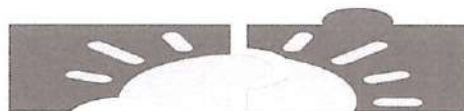




## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

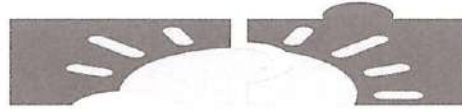
### ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA - GESTÃO 2023/2025 - DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e quinze minutos, no Centro de Referência de Assistência Social, situado à Rua Doutor Armindo, nº 300, Bairro Nogueira, Guararema – SP, sob a condução da Ilustre Presidente Alessandra Regina de Moraes Aparecido e com a presença dos seguintes conselheiros, entre titulares e suplentes, **Representantes da Sociedade Civil:** Thamiris Rodrigues Nunes, Tania Monteiro, Maíra Moreno Lemes Nogueira, Claudia Oliveira Pinto, Vanessa de Cássia Noronha Leite e Nilton de Santana Ferreira; **Representantes do Poder Público:** Vivian Regina Teixeira Alves Veiga, Lucas Frederico da Cunha, Viviane Aparecida Rezende e João Gabriel Guimarães de Oliveira; **Convidada:** Fernanda Rodrigues Souza, realizou-se a Nona Reunião Ordinária da Gestão 2023/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Guararema, com a seguinte pauta, a saber: **1º)** Verificação de quórum e abertura da reunião; **2º)** Deliberação e Aprovação da ata da 6ª Reunião Ordinária realizada em 10 de novembro de 2023; **3º)** Deliberação e Aprovação da ata da 3ª Reunião Extraordinária realizada em 08 de dezembro de 2023; **4º)** Deliberação e Aprovação da ata por falta de quórum da 7ª Reunião Ordinária que seria realizada em 20 de dezembro de 2023; **5º)** Deliberação e Aprovação da ata por falta de quórum da 8ª Reunião Ordinária que seria realizada em 17 de janeiro de 2024; **6º)** Certificação das Entidades; **7º)** Discussão acerca do Conselho Tutelar; **8º)** Capacitação Continuada para o Conselho Tutelar; **9º)** Programa Caminhos da Proteção; **10º)** Plano de Ação e Aplicação; **11º)** Alteração do Regimento Interno – Art. 20, inciso II. Em atenção ao **item primeiro** da pauta, a Sra. Presidente constatou a presença dos conselheiros necessários para o preenchimento do quórum e declarou aberta a presente Reunião Ordinária. A seguir, a Sra. Presidente passou ao **item segundo** da pauta que versa acerca da Deliberação e Aprovação da ata da 6ª Reunião Ordinária realizada em 10 de novembro de 2023. Iniciada a deliberação, não foram apresentadas ressalvas ou impugnações, portanto, a mencionada ata foi aprovada por unanimidade de votos. A seguir, a Sra. Presidente passou ao **item terceiro** da pauta que versa acerca da Deliberação e Aprovação da ata da 3ª Reunião Extraordinária realizada em 08 de dezembro de 2023. Iniciada a deliberação, não foram apresentadas ressalvas ou impugnações, portanto, a mencionada ata foi aprovada por unanimidade de votos. Ato contínuo



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

a Sra. Presidente passou ao **item quarto** da pauta que versa acerca da Deliberação e Aprovação da ata por falta de quórum da 7ª Reunião Ordinária que seria realizada em 20 de dezembro de 2023. Iniciada a deliberação, não foram apresentadas ressalvas ou impugnações, portanto, a mencionada ata foi aprovada por unanimidade de votos. Ato contínuo, a Sra. Presidente passou ao **item quinto** da pauta que versa acerca da Deliberação e Aprovação da ata por falta de quórum da 8ª Reunião Ordinária que seria realizada em 17 de janeiro de 2024. Iniciada a deliberação, não foram apresentadas ressalvas ou impugnações, portanto, a mencionada ata foi aprovada por unanimidade de votos. A seguir, a Sra. Presidente passou ao **item sexto** da pauta que versa acerca da Certificação das Entidades. A Sra. Presidente afirmou que a todas as entidades que solicitaram o cadastramento ou a revalidação do cadastramento tiveram o registro analisado e deferido, com exceção do Instituto Talentos que obteve o cadastramento com ressalvas de que deve obter autorização do CMDCA para implantação e efetiva atuação no Município. Os conselheiros sugeriram alterações na Resolução vigente e devem elaborar um novo edital a ser publicado via Resolução deste Conselho. Encerrada a discussão. A seguir a Sra. Vice-Presidente, Claudia Oliveira Pinto, informou que o CIEE está deixando o Município e conseqüentemente irá se desvincular deste Conselho, afirmou que esta é a última reunião a que participará. Agradeceu a todos e desejo sorte para os conselheiros que permanecem. A seguir a Sra. Presidente passou ao **item sétimo** da pauta que versa acerca do Conselho Tutelar. Os conselheiros discutiram acerca das questões pertinentes ao Conselho Tutelar. O conselheiro Lucas afirmou que teve duas reuniões com os conselheiros tutelares para melhor entendimento das solicitações do órgão. A Sra. Presidente afirmou que as Secretarias Municipais também se reuniram com os conselheiros tutelares para discutirem acerca dos fluxos de procedimentos e demais atividades correlatas. Os conselheiros afirmaram que há a necessidade de uma fiscalização do órgão, devendo, inclusive haver a solicitação dos relatórios trimestrais. A seguir, os conselheiros discutiram acerca do pagamento do prédio onde estava alocado o CIEE. O conselheiro Nilton afirmou que seria necessário o parecer jurídico para embasar o custeio da locação do prédio através dos recursos do FMDCA, uma vez que agora o serviço será de execução direta do Poder Público. Afirmou, ainda, que não é contrário aos serviços destinados às crianças e adolescentes, no entanto, a situação requer um respaldo jurídico para o Conselho. A conselheira Vanessa acompanhou o raciocínio. A Sra. Presidente destacou que houve a autorização do CMDCA para o devido pagamento do aluguel anteriormente, por prazo de 03 (três) anos,



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

prorrogados por uma vez, assim não há óbice à continuidade. Entretanto, os conselheiros chegaram ao consenso de trazer o assunto para discussão na próxima reunião. A seguir a Sra. Presidente passou ao **item oitavo** da pauta que versa acerca da Capacitação Continuada. A Sra. Presidente explicou acerca da necessidade da capacitação continuada destinada ao Conselho Tutelar e à toda rede de garantia dos direitos da criança e do adolescente do Município. Embora não haja plano de aplicação e de ação vigente, os conselheiros entenderam a urgência em contratar a capacitação destinada ao conselho tutelar e ao SGDCA de Guararema. Assim, a Sra. Presidente apresentará a proposta, com o devido valor, para apreciação no grupo institucional deste Conselho. Todos os conselheiros presentes deliberaram pela contratação da capacitação mediante utilização de recursos do FMDCA, restando pendente apenas a referida apreciação da proposta finalizada. A seguir a Sra. Presidente passou ao **item nono** da pauta que versa acerca do Programa Caminhos da Proteção. A Sra. Presidente afirmou que houve alguns imprevistos dentro da elaboração e dos trabalhos do Programa Caminhos da Proteção, visto que as responsáveis foram realocadas para outros equipamentos. A Escuta Protegida também teve suas atividades interrompidas, mas que a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação está trabalhando para reativação desta, com a convocação dos profissionais aprovados via concurso público. A Sra. Presidente afirmou, novamente, que a elaboração do Fluxo é de competência do CMDCA, entretanto, o CREAS absorveu este papel em virtude de solicitação do Ministério Público. Afirmou, ainda, que tão logo seja possível, irá elaborar a minuta do decreto referente ao fluxo do Programa. Encerrada a discussão. A seguir a Sra. Presidente passou ao **item décimo** da pauta que versa acerca do Plano de Ação e Aplicação. Novamente, a Sra. Presidente afirmou que é necessária a elaboração do plano de ação e a retificação do plano de aplicação dos recursos do FMDCA. Os conselheiros entraram em consenso que algumas demandas devem ser realizadas ainda que não haja plano vigente, tal como a contratação da capacitação continuada ao Conselho Tutelar e ao SGDCA. A Sra. Presidente afirmou que há comissão instituída para elaboração dos referidos planos e sugeriu a retomada dos trabalhos. Os conselheiros discutiram sobre a necessidade de captação de recursos, com empresas e campanhas de conscientização e arrecadação. A seguir a Sra. Presidente passou ao **item décimo primeiro** da pauta que versa acerca do Alteração do Regimento Interno – Art. 20, inciso I. Os conselheiros discutiram a alteração do referido dispositivo para facilitar o atingimento de quórum para abertura de reunião. Entretanto, em consenso, os conselheiros optaram por não realizar a alteração do



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

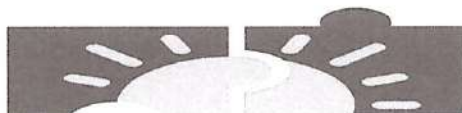
Regimento no presente momento, trazendo a discussão para uma futura reunião. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente, usando das atribuições que lhes são conferidas, declarou encerrada a presente Reunião às dezoito horas e quarenta e um minutos. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que, depois de aprovada, segue assinada pela Senhora Presidente e pela Senhora Secretária.

**Alessandra Regina de Moraes Aparecido**

Presidente

**Thamiris Rodrigues Nunes**

Secretária



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LISTA DE PRESENÇA - 21/02/2024

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE – GESTÃO 2023/2025

CONSELHEIROS TITULARES	
NOME	ASSINATURA
Alessandra Regina de Moraes Aparecido	
Amanda Cristina Chaves Cruz	
Vivian Regina Teixeira Alves Veiga	
João Gabriel Guimarães de Oliveira	João Gabriel G. de Oliveira
Paulo Alves Gomes	
Thamiris Rodrigues Nunes	
Tânia Monteiro	
Máira Moreno Lemes Nogueira	
Claudia Oliveira Pinto	
Ana Patrícia da Conceição Rodrigues	

CONSELHEIROS SUPLENTE	
NOME	ASSINATURA
Lucas Frederico da Cunha	
Beatriz dos Santos Payão	
Michele Gonçalves Fonseca	
Rafael Augusto Reno Domingues	
Viviane Aparecida Rezende	
Samara Gidorini Oliveira Ruiz	
Nilton de Santana Ferreira	
José Mario Nogueira Junior	
Luana Crystine Barbosa	
Vanessa de Cássia Noronha Leite	



**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE**

<b>CONVIDADOS</b>	
<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
<i>Fernanda Rodrigues A Souza</i>	<i>Fernanda A Souza</i>